

Prefeitura Municipal de Central

Lei



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº. 556, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autoriza o Poder Executivo a fazer permuta de Bens Imóveis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL – BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer permuta de bem imóvel com a Senhora **LUCIENE FERREIRA DE CARVALHO**.

Art. 2º O Imóvel pertencente a esta prefeitura a ser permutado está localizado na Rua XV de Novembro, n.º 51, Central – Bahia e tem as seguintes características: 4.50m (quatro metros e cinquenta centímetro de frente, idem de fundo), por 8.0m (oito metros na lateral direita, idem na lateral esquerda), perfazendo uma área global do terreno de 36.0m² (trinta e seis metros quadrados), estando em estado de demolição. Limitando-se ao Norte com a via pública, ao Sul com Raimundo Ribeiro Maciel, ao Leste com Nice Pires Maciel e ao Oeste com Raimundo Ribeiro Maciel. Inscrito no cadastro Imobiliário Municipal sob os n.ºs. Distrito 01. Setor 01. Quadra/Logradouro 004. Lote 0013 e Unidade 001.

Art. 3º O Imóvel pertencente a Senhora Luciene Ferreira de Carvalho a ser permutado esta localizado na Rua Cleriston Andrade, 120, Central – Bahia e tem as seguintes características: 3,50m (três metros e cinquenta centímetro de frente e idem de fundo), por 21,80m (vinte e um metros e oitenta centímetros nas laterais direita e esquerda), perfazendo uma área global de 73,30m² (setenta e três metros e trinta centímetros quadrados). Limitando-se ao Sul com Via Pública (Travessa que liga a Av. ACM a Rua Cleriston Andrade), ao Norte com Maria da Conceição Pereira, ao Leste com Via Pública (Travessa que liga a Av. ACM a Rua Cleriston Andrade) e ao Oeste com via pública (Rua Cleriston Andrade).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2011.

Leonandes Santana da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523
prefeituracentral@yahoo.com.br